

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA POSTAL SAÚDE

Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2013 às 14:30 horas, reuniram-se em primeira convocação no SCN Quadra 2 Bloco D Sala 415 Torre A - Asa Norte Brasília, DF, os membros Diretoria Executiva da Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados Correios, por convocação do Diretor Presidente para realização de Reunião Extraordinária 001 da DIREX, conforme disposto no Artigo 51 do Estatuto Social da Postal Saúde para apreciar a seguinte ordem do dia: 1) Voto Presi 001 - Que trata de instalação da Sede da Postal Saúde; 2) Voto Presi 002 - Que trata da Criação da Taxa de Inscrição de Mantenedora/Patrocinadora. Iniciados os trabalhos, o Sr. Diretor Presidente fez a leitura dos votos, conforme anexo, sendo deliberado: 1) *Apreciado o voto PRESI 001 de 06 de maio de 2013, após exposição de motivos e apresentação, com o consequente esclarecimento de dúvidas, delibera favoravelmente, por unanimidade, pela sua aprovação conforme segue: Autorização para a instalação da Sede provisória da POSTAL SAÚDE- Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios, no SCN – Quadra 02 Bloco D Sala 415 Torre A – Asa Norte – Brasília, DF, Cep – 70712-040, com custos previstos conforme segue e que deverão ser reembolsados mediante apresentação de comprovantes: Aluguel R\$ 3.200,00 (três mil e quinhentos reais) por mês, taxa condominial R\$ 700,00 (setecentos) reais mensais, em média, considerando que há alterações de acordo com o rateio das despesas condominiais, energia elétrica R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) de acordo com o consumo mensal, telefone R\$ 200,00 (duzentos reais), internet R\$ 120,00 (cento e vinte reais), limpeza e conservação R\$ 700,00 (setecentos reais), mais R\$ 500,00 (quinhentos reais) custos mensais de aquisição de materiais de higiene, água e café, ficando sob responsabilidade do Presidente e do Diretor de Administração e Finanças os encaminhamentos e a representação necessária para fiel cumprimento desta resolução;* 2) *Apreciado o voto PRESI 002 de 06 de maio de 2013, após exposição de motivos e apresentação, com o consequente esclarecimento de dúvidas, delibera favoravelmente, por unanimidade, pela sua aprovação conforme segue: Estabelecer a tabela com taxas de inscrição de Associado Mantenedor e Patrocinador, com valor fixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e adicionado um valor por beneficiário a ser inscrito de R\$ 16,00 (dezesseis reais), assim tendo como base o Relatório de Auditoria realizado pela Rodarte Nogueira, a ECT contava com 383.126 beneficiários e o Postalis 500, implicando para ECT uma Taxa de R\$ 6.150.016,00 e ao Postalis uma taxa de inscrição de R\$ 28.000,00. Esta taxa é necessária para cobrir os custos extraordinários advindos do processo de inscrição do Associado Mantenedor e Patrocinador, sendo neste momento indistintos. Em virtude de ainda não estar aprovado o Orçamento de 2013, estas verbas deverão ser computadas como Rendas extraordinárias, conforme Art 16*



Inciso IV do Estatuto Social, e usadas para constituição do Patrimônio Líquido Ajustado exigido pela ANS, e o excedente colocado à disposição da administração para fazer frente às despesas necessárias ao implemento da Postal Saúde. Ficando sob responsabilidade do Presidente e do Diretor de Administração e Finanças os encaminhamentos e a representação necessária para fiel cumprimento desta resolução. Nada mais havendo a deliberar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue em 02 (duas) vias assinadas pelos presentes.

1º Ofício da Brasília-DF
N.º de Protocolo
114111
Registro de Pessoas Jurídicas


Fábio Souza de Oliveira
Secretária da Reunião / Diretor de Administração e Finanças


Sérgio Francisco da Silva
Diretor Presidente

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00114111

CARTORIO MARCELO RIBAS
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VENÂNCIO 2000
SCS. Q.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR
BRÁSILIA/DF - TELEFONE: 3224-4026
Registrado e Arquivado sob o número
100009873 do livro n. A-31 em
31/05/2013. Dou fé. Protocolado e
digitalizado sob nº00114111
Brasília, 31/05/2013.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Edlene Miguel Pereira
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20130210025895JYDB
Para consultar www.tjdf.jus.br

CARTORIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 138,88
Tab: J 1
